

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 014/2005

Certifico e dou fé que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz AFRÂNIO NEVES DE MELO, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa do Exmo. Sr. Procurador, Dr. RAMON BEZERRA DOS SANTOS, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, EDVALDO DE ANDRADE e PAULO AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS FILHO, RESOLVEU, por unanimidade de votos, homologar o Ato TRT GP nº 007/2005, do Exmo. Sr. Juiz Presidente, que aprazou "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, o saldo de 22 (vinte e dois) dias de férias da Exma. Sra. Juíza do Trabalho Substituta, Maria Lílian Leal de Sousa, relativo ao exercício de 2004, para gozo no período de 10.02 a 03.03.2005, bem como reaprazar o 1º período de férias de 2005, previsto anteriormente para 10.02 a 08.03.2005, para gozo de 13.04 a 12.05.2005.***

Obs.: Ausente o Juiz Ruy Eloy, em gozo de férias regulamentares. Convocados os Juízes Ana Maria Ferreira Madruga e Paulo Américo Maia de Vasconcelos Filho, nos termos do Art. 29, do Regimento Interno.

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 2005.

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO